



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 01/2020-GAB/CMSJP.

**O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE
PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE É CONFERIDA PELA
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

CONSIDERANDO os dispositivos contidos no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, que regulamenta ao Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR**, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Câmara Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, para o exercício de 2020, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: HEBERT KEVIN SANTOS DA FONSECA - CPF: 017.327.502-89

SECRETÁRIA: SAMYLLE EMMANUELE COSTA DO ESPIRITO SANTO - CPF: 010.813.072-00

MEMBRO: SUELLEM FONSECA LIMA - CPF: 759.894.332-04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Câmara Municipal de São João de Pirabas, em 02 de janeiro de 2020.

CELSO ANTONIO NASCIMENTO DAS MERCÊS
Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas

Celso Antonio N. das Mercês
Presidente - CMSJP
CPF: 576.705.102-00

Ciente:
Travessa da Glória s/n - Centro - São João de Pirabas/PA - CEP: 68.719-000
CNPJ nº 22.981.146/0001-06 e-mail: cmsjpirabas@gmail.com / Fone: (091) 3449-1197